

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Angicos/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 10/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de julho de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 20 (vinte) dias, finalizando no dia 07 de outubro de 2023, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 15 de setembro de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-PHM3099VIS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-PHM3099VIS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 030–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 28 de setembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de João Câmara/RN, localizado na Central do Cidadão, com endereço à Rua Rita Ferreira de Faria, s/n, Centro, João Câmara/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de João Câmara/RN.

Natal/RN, 15 de setembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-GOJZ9NS9I6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-GOJZ9NS9I6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 387/2023 – GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8º c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Júlio Silvestre Martins, CPF nº ***.211.484-**, a partir de 15 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-PSPX0I3AP0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-PSPX0I3AP0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Ipanguaçu/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 09/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de julho de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 20 (vinte) dias, finalizando no dia 07 de outubro de 2023, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 15 de setembro de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-YG83RZ674I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-YG83RZ674I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 028–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 20 de setembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Macau/RN, localizado na Central do Cidadão, com endereço à Rua Padre João Clemente, 213-119, Centro, Macau/RN, CEP 59500-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Macau/RN.

Natal/RN, 15 de setembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-YLS0R3KWPM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-YLS0R3KWPM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Edital nº 053/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de 10 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.241, em 11 de agosto de 2022, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da III Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública do Estado – Núcleo de Goianinha/RN por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 01/2022, de 10 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.241, em 11 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-NHF60NYMWC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-NHF60NYMWC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1335/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
109º	VICTORIA GABRIELA DE OLIVEIRA DANTAS
110º	EDUARDO DENIS DE ARAUJO VICENTE

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-DR1K9C0RD2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-DR1K9C0RD2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.334/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre ABC/RN x SPORT RECIFE, no dia 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre ABC/RN x SPORT RECIFE, no dia 15 de setembro de 2023, às 21h30min;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x SPORT RECIFE, no dia 15 de setembro de 2023, às 21h30min.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-5K74I85ZOW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-5K74I85ZOW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

EDITAL Nº 52/2023 - SDPGE, de 15 de setembro de 2023.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura para seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente no Mutirão de Atendimento de Presos na Cadeia Pública de Nova Cruz, no dia 25 de setembro de 2023, na modalidade presencial ou remota.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO a delegação delineada, pela Defensoria Pública-Geral do Estado, por meio da Portaria 549/2022-DPE/RN;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual em unidades penitenciárias, a fim de efetivar a garantia dos direitos dos internos lá custodiados e reduzir a superlotação carcerária;

CONSIDERANDO a comunicação conjunta da 1ª Defensoria de Nova Cruz e da Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares (NUAP), solicitando a publicação do presente edital para fins de habilitação de Defensores(as) Públicos(as) voluntários(as), a partir de lista enviada pela Direção da Cadeia Pública de Nova Cruz elencando internos que declararam não ter assistência jurídica de advogados;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 2 (duas) vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado para integrarem a escala para atuação extraordinária e voluntariamente no Mutirão de Atendimento de Presos na Cadeia Pública de Nova Cruz, no dia 25 de setembro de 2023, na modalidade presencial ou remota.

Parágrafo único. Caberá às (aos) Defensoras(es) Públicas(os) selecionadas(os) e escaladas(os):

I - a adoção de medidas processuais e extraprocessuais eventualmente necessárias, comunicando-se ao(a) Defensor(a) natural, quando for o caso, para fins de acompanhamento;

II - o preenchimento de tabela online, providenciada pela Coordenação do NUAP, para viabilizar a compilação dos dados e a elaboração do relatório final (art. 5º, parágrafo único, Resolução 218/2020-CSDP).

Art. 2º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Defensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no Mutirão de Atendimento tratado pelo presente Edital.

Parágrafo único. Se houver mais inscritos(as) do que o número de vagas por forma de atuação, a escolha do(a) Defensor(a) Público(a) a ser designado se dará por sorteio.

Art. 3º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada pela 1ª Defensoria de Nova Cruz e pela Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares (NUAP), a participar dos atendimentos.

§ 1º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala do Mutirão de Atendimento não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 2º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 3º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do Ato Normativo nº 001/2023-GDPGE/RN, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 15.376, de 01 de março de 2023.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diego Melo da Fonseca

Defensor Público Titular da 1ª Defensoria de Nova Cruz

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Coordenador do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares -NUAP

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-EIT59Y2BAM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-EIT59Y2BAM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

EDITAL Nº 054/2023 - SDPGE, de 15 de setembro de 2023.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do prazo de inscrição para seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente nos atendimentos jurídicos no “Mutirão da Vila”, no dia 25 de setembro de 2023, das 09 às 13 horas, na Fundação Fé e Alegria, de forma presencial.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0223/2023, enviado pelo Gabinete do Vereador Daniel Valença, solicitando a participação da Defensoria Pública no “Mutirão da Vila”, no dia 25 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado para integrarem a escala para atuação extraordinária e voluntariamente na realização de atendimentos jurídicos no “Mutirão da Vila”, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2023, presencialmente, das 9h00 às 13h00, observando-se a disponibilização de 02 (duas) vagas.

Art. 2º. No prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente na ação.

Parágrafo único. Se houver mais inscritos do que o número de vagas por forma de atuação, em cada data, a escolha do(a) Defensor(a) Público(a) a ser designado(a) se dará por sorteio.

§ 1º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 2º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar do evento, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 3º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 4º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do Ato Normativo nº 001/2023-GDPGE/RN.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-40NYI02VTS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-40NYI02VTS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 031–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 05 de outubro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Extremoz/RN, localizado à Avenida Pedro Vasconcelos, 48, Centro, Extremoz/RN, CEP: 59575-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Extremoz/RN.

Natal/RN, 15 de setembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-YRBXR7ZMAQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-YRBXR7ZMAQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – DPE/RN

PROCESSO Nº 633/2023-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 173/2023-GDPGE, , torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E GRUPOS, COM ITEM E GRUPO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, para REGISTRO DE PREÇOS de serviços de impressão gráfica e confecção de materiais, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia 28 de setembro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), na sala da Coordenadoria de Licitações deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br . Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 14 de setembro de 2023

Maria Edna Trindade de Lima
Coordenadora de Licitações/Pregoeira

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15509

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5M9000R2NW-GJ029JDJX2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5M9000R2NW-GJ029JDJX2-P2TH9ZW2VI

